



REGULAMENTO DA CAMPANHA

"Compre uma máquina de lavar roupa Hisense e ganhe 1 ano de detergente grátis"

1. ENTIDADE PROMOTORA

A entidade promotora organizadora da presente promoção é a HISENSE IBERIA, S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL, NIPC 980696178 e sede no Lagoas Park, Edifício 8, 2740-270 Porto Salvo.

2. CAMPANHA

Durante o período compreendido entre **11 de setembro e 29 de outubro de 2023** (doravante, "**Período de Duração da Campanha**"), na compra de uma máquina de lavar ou de lavar e secar a roupa Hisense (modelos de 8Kgs a 10Kgs) nos modelos identificados no Ponto 5.1. do Regulamento, nas Insígnias Aderentes, um ano de detergente Persil grátis.

3. PARTICIPANTES

3.1. Podem participar na Campanha, todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos de idade, que residam em Portugal e que tenham efetuado a compra de um equipamento da marca HISENSE nos modelos identificados no Ponto 5.1. deste Regulamento nas Insígnias Aderentes, durante o Período de Duração da Campanha, e que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento.

3.2. Está vedada a participação nesta Campanha, diretamente ou por interposta pessoa, a colaboradores e membros de órgãos sociais da Entidade Promotora, bem como a membros dos respetivos agregados familiares, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa ligada à gestão desta Campanha.

4. INSÍGNIA ADERENTE

4.1. Esta Campanha é válida nas compras realizadas em loja online ou lojas físicas localizadas em Portugal da WORTEN, AUCHAN, RADIO POPULAR, MEDIA MARKT, EURONICS, TIEN21, CONFORT ELECTRODOMÉSTICOS, LOJAS HELLO, LOJAS EXPERT, PCDIGA, CHIP7, AITEKSHOP, JOAO FILIPE SILVA, BRAGAJAV, BEST SELL, MACORLUX, SOREFOZ, CODELPOR, JOSÉ TOMÁS DA CUNHA, SUSIARTE.

4.2. Não abrange compras realizadas em qualquer outro portal web e/ou loja que comercialize os produtos da marca HISENSE, que não o mencionado no ponto anterior.



5. EQUIPAMENTO PROMOVIDO

5.1. Para poderem participar na Campanha, os Participantes devem comprar nas Insígnias Aderentes, durante o Período de Duração da Campanha, os seguintes equipamentos:

Tipo	Modelo	EAN
Máquina de Lavar e secar	WDQA1014EVJMW	6901101816634
	WDQA8014EVJM	6901101815248
Máquina de Lavar	WF5S1045BW	6901101825575
	WFQA1014EVJMW	6901101816610
	WFQP901418VM	6901101826053
	WFQP8014EVM	6901101815521

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Para participarem na Campanha, os Participantes deverão cumprir com os seguintes requisitos cumulativos:

- Aceitarem os termos e condições do presente Regulamento;
- Durante o Período de Duração da Campanha, realizarem a compra de um dos modelos de equipamentos identificados no Ponto 5 deste Regulamento, numa das Insígnias Aderentes a esta Campanha;
- Redimirem as Ofertas, a partir da data de início da vigência da Campanha até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia **12 de novembro de 2023**, através do envio de um email para "campanhashisense@hisense.com" com a seguinte documentação/informação:
 - i) Uma imagem de boa qualidade da prova de compra ou fatura (não serão aceites recibos ou faturas parciais, incompletos, ilegíveis ou manipulados);
 - ii) Data da compra visível na fatura ou no documento comprovativo da compra;
 - iii) Loja onde o equipamento foi adquirido e preço pago pela sua aquisição;
 - iv) Modelo de equipamento adquirido e respetivo número de série;
 - v) No corpo do email, o Participante deve fornecer os seguintes dados pessoais: nome, apelido, morada com código postal, número de telemóvel, e-mail, data de nascimento e número de identificação.



6.2. Em qualquer altura, a Entidade Promotora pode pedir aos Participantes, o recibo ou fatura original para validar a veracidade das informações fornecidas. Recomenda-se, por isso, que os Participantes guardem o documento comprovativo da compra em suporte duradouro.

6.3. Todas as participações consideradas inválidas pelo não cumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento ou por suspeitas de fraude, serão desconsideradas, com exceção das que permitam a retificação de dados por parte do Participante, nos termos do Ponto 7.8.

7. OFERTA E CONDIÇÕES PARA A RESPECTIVA REDENÇÃO

7.1. A Oferta a atribuir aos Participantes que cumpram todas as condições de participação desta Campanha, será a seguinte:

- a) **um ano de detergente Persil grátis na compra de uma máquina lavar ou lavar e secar a roupa Hisense de 8Kgs a 10kgs** (todos modelos exceto WFVB7012EM de 7Kgs) (modelos referidos no ponto 5 do Regulamento). O cálculo de um ano de detergente tem como base três lavagens semanais, equivalente a 163 doses de detergente. A oferta consiste em duas garrafas de detergente Persil : uma Garrafa de Persil Universal 100 doses mais uma garrafa de Persil Color 65 doses.

7.2. As Ofertas a atribuir no âmbito desta Campanha são livres de qualquer ónus ou encargo para os Participantes, ficando a cargo da Promotora o pagamento dos impostos a que estas, eventualmente, estejam sujeitas.

7.3. As Ofertas não são convertíveis em dinheiro, nem podem, sob qualquer circunstância, ser trocadas ou substituídas por outras, a menos que a Promotora o entenda necessário, por circunstâncias supervenientes que assim o determinem.

7.4. Após a receção de toda a informação acima referida, incluindo cópia da documentação necessária, e após validação, a Entidade Promotora entrará em contacto, para gerir o envio das embalagens a ser efetuado via DPD, Ponto de Recolha a ser selecionado pelo cliente.

7.5. Caso a Entidade Promotora verifique que existem dados considerados "corrigíveis" por parte de qualquer Participante, isto é, dados que permitam o cumprimento dos requisitos da Campanha, será enviado um e-mail ao Participante sobre o estado da sua participação e sobre a necessidade de sanar alguma questão ou disponibilizar alguma informação/documentação adicional. Se tais dados não forem retificados no prazo de 7 (sete) dias de calendário após o envio desse e-mail,



a respetiva participação na Campanha será desconsiderada sem que tal dê direito a qualquer compensação por parte da Entidade Promotora.

8. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DOS PARTICIPANTES

8.1. Em conformidade com as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (a seguir designado "**Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**") e as regras aplicáveis de execução do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, informamos que os dados pessoais (nome e apelidos, e-mail, número de telefone, morada, documento de identificação e data de nascimento) recolhidos e tratados por ocasião da participação na Campanha serão incluídos num ficheiro da responsabilidade da Entidade Promotora, que os tratará para efeitos de gestão da Campanha e realização dos procedimentos necessários para a atribuição das Ofertas.

8.2. O tratamento dos dados da participação na Campanha é legitimado pelo registo efetuado pelo Participante e pela aceitação do presente Regulamento. Ao participar na Campanha, o Participante autoriza expressamente o tratamento dos seus dados pessoais para os fins aqui indicados. A Entidade Promotora manterá os dados de contacto fornecidos pelos Participantes, desde que aqueles não anulem ou revoguem o seu consentimento, direitos que podem exercer a qualquer momento. Os dados pessoais dos Participantes não serão partilhados com terceiros não autorizados, a menos que legalmente exigido e/ou permitido.

8.3. Os Participantes podem, em qualquer momento, contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Entidade Promotora, através do seguinte endereço eletrónico: administracion@hisense.com e revogar o consentimento dado e/ou exercer os seus direitos de acesso, consulta, retificação, apagamento, oposição, limitação de tratamento e/ou portabilidade dos dados, através de e-mail dirigido para o endereço eletrónico acima mencionado, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretendem exercer. Os Participantes têm ainda o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.



9. RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE PROMOTORA

9.1. A Entidade Promotora não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou incidentes às quais seja alheia que possam ter implicações no bom funcionamento da Campanha, tais como impossibilidade de registar os dados de um Participante, interrupção ou perda de ligação à Internet, avarias no sistema informático, na rede telefónica ou na eletricidade, causada por agentes externos naturais (atmosféricos, meteorológicos), nem por danos de qualquer tipo que possam ser sofridos pelo hardware, software, servidor, website ou outros que representem um atraso no cumprimento das obrigações assumidas pela Entidade Promotora neste âmbito.

9.2. A Entidade Promotora não será responsável pela impossibilidade de registar qualquer Participante devido a dados incompletos ou errados. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Entidade Promotora não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os Participantes, por não conseguir entregar as Ofertas ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

10. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

O presente Regulamento é regido pela Lei Portuguesa, aceitando os participantes que qualquer conflito relativo ao Passatempo será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Regulamento estará disponível para consulta em: www.hisense.pt. Os Participantes podem solicitar uma cópia gratuita do mesmo, durante o Período de Duração da Campanha, enviando um e-mail para o seguinte endereço eletrónico: campanhashisense@hisense.com.

11.2. Esta Campanha pode ser modificada, corrigida ou anulada pela Entidade Promotora sem necessidade de aviso prévio, sempre que exista uma justa causa para tal, devendo, neste caso, a Entidade Promotora publicar no *website* acima identificado a versão revista e atualizada do presente Regulamento, não advindo daí qualquer tipo de responsabilidade para a Entidade Promotora.

11.3. Ao participarem nesta Campanha, os Participantes aceitam automaticamente e na íntegra o presente Regulamento e os termos e condições nele estabelecidos, aceitando expressamente que não poderão responsabilizar a



Entidade Promotora por eventuais danos ou prejuízos sofridos em razão da sua participação na Campanha, até à extensão máxima permitida por lei.

11.4. Quaisquer dúvidas, questões, esclarecimentos ou reclamações relativas à Campanha que é objeto deste Regulamento deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: campanhashisense@hisense.com, esclarecendo, desde já, a Entidade Promotora, que todas as questões que sejam apresentadas 30 (trinta) dias após o último dia do Período de Duração da Campanha não serão atendidas, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.